



OFÍCIO Nº 86888/2025/SES

Goiânia, 25 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Aluiso Parmezani
Diretor Presidente
Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializado – IPGSE
Rua 20, nº 135, Quadra 56, Lote 16, Bairro Jardim Goiás
75.903-320 Rio Verde/GO

Assunto: Prestação de Contas Anual Exercício de 2024.

Senhor Diretor,

Trata-se da prestação de contas anual, exercício 2024, referente à parceria firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO), e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, através do Contrato de Gestão Emergencial Nº 88/2022-SES/GO, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO.

Após análise, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG), por meio do Despacho nº 678/2025/SES (SEI nº 82244728), apresentou parecer conclusivo acerca da documentação encaminhada pelo IPGSE.

Informa-se que as contas referentes ao exercício de 2024 foram julgadas **regulares com ressalvas**, em razão da ausência de alguns elementos da prestação de contas anual à época da análise, bem como da pendência de emissão dos relatórios de monitoramento de metas e financeiro referentes ao segundo semestre de 2024.

Ressalta-se, ainda, que o julgamento das contas poderá ser revisto, caso sejam constatadas eventuais irregularidades em análises posteriores.

Dessa forma, encaminha-se para conhecimento o Despacho nº 678/2025/SES (SEI nº 82244728) e o PARECER SES/GAB- Nº 22/2025 (SEI nº 77280842), para **ciência** e posterior publicação no Portal da Transparência.

Em resposta, mencionar o Processo SEI nº 202500010007039.

Favor confirmar o recebimento deste no e-mail: protocolo.saude@goias.gov.br.

Atenciosamente,

WAGNER ASSIS RODRIGUES

Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente**, em 25/11/2025, às 14:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82730906** e o código CRC **C681CF68**.



Referência: Processo nº 202500010007039



SEI 82730906